



Educação em Direitos Humanos

Uma experiência de reflexão e proposição para ambiente escolar

Autora: Clarice Divino Carvalhinho Lopes

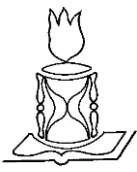
1º semestre/ 2017

Texto Teórico

Introdução

É comum depararmo-nos com falas que expressam grande desagrado e contestação para com o discurso e o cumprimento dos Direitos Humanos em nossa sociedade. Constantemente estes são desmerecidos como "direitos para bandidos" ou ainda, são compreendidos como privilégios a serem respeitados, na medida em que os indivíduos cumprem com seus deveres e obrigações. Em outras palavras, os Direitos Humanos não são compreendidos como inalienáveis ou em seu caráter universal e incondicional, mas como uma prerrogativa comumente traduzida como "direitos humanos para humanos direitos". Em meio a um cenário tão inóspito à discussão sobre a universalidade da cidadania, fortalecido pelas cotidianas violações de direitos fundamentais as quais grande parte da sociedade vivencia, como o direito à integridade física e à educação, como construir e legitimar o discurso e as ações de Direitos Humanos? Como transmitir informações sobre estes direitos, advertir e prevenir violações? Quais seriam os caminhos para levar o discurso dos Direitos Humanos à uma prática cotidiana, disseminada e transformadora?

Este texto pretende, de forma breve e descomplicada, mostrar como as propostas de Educação em Direitos Humanos (EDH) tem sido uma alternativa para a discussão, aprendizado e efetivação dos Direitos Humanos na sociedade, em especial, em espaços educativos, como a escola, por meio da mobilização de educadores e



educandos. Orientando-se por estudos do campo das ciências sociais, serão apresentados aqui seus propósitos, um pouco da sua história, a maneira a qual esta pode vir a tomar parte dos espaços de aprendizado, alguns dos desafios e percalços do cotidiano escolar - exclusão e desmerecimento de alunos, agressões físicas e psicológicas, infraestrutura inadequada - aos quais a EDH vem enfrentar e potencialmente transformar. Este texto elege para si uma das propostas da Educação em Direitos Humanos, a qual seja: "(...) repensar a relação educação-sociedade, assim como a dinâmica educativa,, as diversas práticas pedagógicas e o papel do educador/dinamizador" (Candau, 2006). Também será dada uma especial atenção a metodologia do Observatório de Direitos Humanos com forma de disseminar a EDH em escolas.

O que vem a ser a Educação em Direitos Humanos

O que a Educação em Direitos Humanos pretende é a constituição de uma cultura de respeito integral aos direitos humanos. Assim, sua finalidade é mudar condutas para criar práticas sociais, é formar o sujeito de direitos para atuar em consonância com uma cultura de respeito ao outro."(Silva, 2013)

Educar pessoas em Direitos Humanos não deve ser compreendido como a ação de educar ser humanos em valores, em uma moral ou como um estudo restrito da ética. Ainda que por vezes, uma gama de temáticas como segurança, meio ambiente, a ordem internacional sejam colocadas dentro do escopo da Educação em Direitos Humanos, vale ressaltar que existem denominadores comuns à todas as ações de Educação em Direitos Humanos: o seu caráter político, a articulação com realidade social onde a proposta está sendo empreendida, a sensibilização para com qualquer situação que viole a dignidade humana (Candau, 2010). Esse aprendizado sobre e por meio dos Direitos Humanos, sempre busca, sobretudo, prezar pela garantia de direitos fundamentais de todos humanos, como o direito à vida, à integridade física e moral ou o direito à uma educação "(...) que favoreça a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações (...) e a manutenção da paz" (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948, Art.26). É tarefa da EDH esclarecer a gênese e a qualidade desses direitos fundamentais, afastando-os da condição de dádivas, benefícios ou premiações, ressaltando seu perfil intransferível, indivisível,



interdependente e permanente. Não basta ter um arcabouço jurídico para que se tenha a garantia e promoção dos Direitos, mas estes tem de ser “internalizados no imaginário social, nas mentalidades individuais e coletivas, de modo sistemático e consistentes (...) neste horizonte, os processos educacionais são fundamentais” (Candau e Sacavino, 2013).

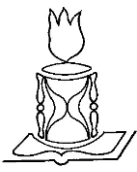
Faz parte da Educação em Direitos Humanos, desmistificar nossos direitos como cidadãos, levando-nos a uma admiração e apropriação de ações que afirmem a vida e que a partir desta convicção construam experiências concretas nas vidas dos educando ou em espaços como a escola. Não basta ter um arcabouço jurídico para que se tenha a garantia e promoção dos Direitos, mas estes tem de ser “internalizados no imaginário social, nas mentalidades individuais e coletivas, de modo sistemático e consistentes (...) neste horizonte, os processos educacionais são fundamentais” (Candau e Sacavino, 2013).

Toda Educação em Direitos Humanos tem em seu cerne uma busca pela transformação da realidade na qual estão inseridos seus educadores e educandos e por essa razão, também trata-se de uma educação ativa e política. Para haver Educação em Direitos Humanos deve-se compreender que aquele que transmite informação, como aquele que a recebe, são antes de tudo sujeitos de direito, de agência e em boa medida, autônomos. (Candau, 2006). São conhecedores de sua realidade sociais e com imenso potencial para ações políticas, para construção comunitária. Fosse uma escola o lugar escolhido para se implantar a EDH, seria coerente que a instituição ao montar seu Projeto Político Pedagógico ou o professor ao montar seu plano de aula, considerar as capacidades políticas dos alunos para gerir um grêmio, participar amplamente dos Conselhos de Escola, propor ideias para os recursos financeiros da escola ou até mesmo discutirem sobre quais conteúdos seriam mais interessantes de serem abordados naquele semestre em aula.

Para alguns autores como Fritzsche (2004) a Educação em Direitos Humanos é em si e por si só, um direito a ser respeitado e que fortalece a permanência e o crescimento de todos os outros direitos fundamentais do homem.

Para além do que já foi colocado, a EDH “deve ser uma prática que proporcione prazer, alegria e emoção... promover a auto-estima das pessoas. A dimensão afetiva é um componente imprescindível” (Candau, 2006).

O aprendizado em Direitos Humanos não é efetivo, se não factível, quando posto em ambientes onde haja fortes marcas de autoritarismo, de segregação e discriminação,



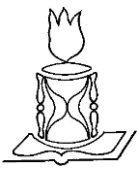
o que sabemos ser, infelizmente, as características de muitas das culturas escolares (Viñao, 2002). Falar sobre Direitos Humanos em um ambiente com educadores agressivos, imbuídos de estratégias violentas e autoritárias, como gritos, beliscões e ameaças de punição, tiração de sarro não são coerentes com o discurso sobre Direitos e por isso mesmo o embate destes enunciados acaba levando o fracasso das propostas de EDH. No universo escolar, em meio as suas contingências e limites, é comum deparar-se com educadores exaustos, que tomam posicionamentos e atitudes bastante violentas e hierarquizadas. Isto é tão recorrente que já se tornou aceitável, tornou-se funcional. Os educadores e educandos são rapidamente capturado e entrelaçado em relações cotidianas de pouco diálogo e escuta, com vem apontando o projeto piloto de EDH do Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP, 2016).

Discutir Direitos Humanos não pode se reduzir a uma série de conhecimentos, mas de uma postura pedagógica que penetre as ações educativas, um compromisso e um exercício de cidadania (Candau, 2006). Todos os esforços estão colocados sobre uma explanação que busca mostrar o sentido para se preservar relações não conflituosas e respeitadas.

Sobre alguns dos modelos de Educação em Direitos Humanos

As metodologias empreendidas são muitas e as atividades e conteúdos propostos podem ser variados, já que é fundamental a atenção à realidade na qual se pretende praticar a EDH e da qual oriundam o educando e o educador. Quando as propostas de EDH estão sendo feitas em espaços de educação não formal as possibilidades de estudos, ferramentas didáticas crescem exponencialmente.

Autores como Nancy Flowers (2004), ainda vão diferenciar os tipos de Educação em Direitos Humanos segundo os agentes envolvidos nas ações, tais como organizações governamentais; agências internacionais como a ONU; e organizações não-governamentais e a academia. Estes diferentes agentes, segundo autora, propõem cada qual uma ênfase sobre a finalidade e metodologia da Educação em Direitos Humanos, resultados diretamente relacionados com as atuações e os objetivos de cada uma dessas instituições. Por exemplo, em meio a educação não formal promovida por organizações não governamentais, Silva (2013) indica uma maior a variedade de linguagens e expressões artísticas e lúdicas para a promoção



da Educação em Direitos. Já as agências internacionais como a ONU, além de darem forte atenção à campanhas de conscientização sobre as violações de direitos, dão também um reforço às propostas onde aconteçam discussões e simulações de encontros internacionais abordando temas de grande relevância para o contexto internacional.

Entre as possíveis formas de trabalho com a Educação em Direitos Humanos nas escolas, uma ideia que parece ser compartilhada entre a referência bibliográfica mais recentes é a proposta de uma abordagem transversal e dialogada entre as diferentes disciplinas escolares (Fritzsche, 2004). Ou seja, a Educação em Direitos Humanos não deve aparecer como um conteúdo extra a ser implantado como uma nova disciplina, mas como um assunto transversal e dialogado com o conteúdo de outras matérias. A ideia é que os Direitos perpassam todas as esferas e conhecimentos da vida do ser humano, de maneira interdependente e devem ser assim vivenciados no cotidiano escolar (NEV-USP, 2016).

Na América Latina onde a incidência de períodos políticos de autoritarismo é muito comum, torna-se recorrente as ações de EDH organizadas nos eixos do “educar para nunca mais”, da valorização da memória coletiva e individual sobre violações, e da quebra da “cultura do silêncio”, onde são combatidas a invisibilidade e a impunidade de ações degradantes à vida humana. Ficou como atributo importante da Educação em Direitos Humanos, informar sobre um passado autoritário, afim de que, desta forma, possa -se angariar forças para lutar para um futuro mais democrático. (Candau, 2013).

Uma outra forma de promover a EDH é a construção de Observatórios de Direitos Humanos, que podem ser implantados em escolas, bairros, empresas etc. Trata-se de ações sustentadas em três pilares metodológicos: formação para o conhecimento em Direitos Humanos; elaboração de diagnósticos da própria realidade do educando quanto ao estabelecimento dos Direitos Humanos; e o monitoramento e a proposição de transformações em favor da garantia de Direitos. Os observatórios quando implantados tornam-se um espaço e um tempo de encontros entre educando, de aprendizado e de elaboração para a transformação. Neste texto, esta será a forma de EDH mais explorada, dada seu potencial de ser implantada tanto na educação formal quanto na não- formal e também por ser uma proposta interessante para avaliar e propor mudanças na realidade escolar.



Um pouco de sua história

Em meio à globalização, políticas neoliberais, crises financeiras, crises de refugiados, políticas de austeridade e exposição das diferenças religiosas e étnicas como algo perigoso, parecem ser incoerentes e ter enfraquecidos os discursos que afirmam a cultura dos Direitos Humanos e que asseguram processos democráticos (Candau, 2010, 399). Os elementos apontados logo acima podem promover uma competição generalizada e desmedida por capital; anular arcabouços jurídicos e legais anteriormente elaborados para garantir acesso universal à alguns direitos como educação, saúde; estimular as violações aos direitos de ir e vir ou ao direitos à religião. Entretanto, vale lembrar que a Declaração Universal dos Direitos Humanos - documento inspirador para a EDH - foi assinada após um período de grandes conflitos e violações de Direitos Humanos (1948), como um desejo e um compromisso de luta por períodos futuros com menores destruições entre os próprios homens.

Desde os anos de 1980 uma série de projetos e proposições envolvendo a Educação em Direitos Humanos vieram sendo elaboradas na América Latina, com especial conexão aos movimentos sociais e políticos que viam surgindo nesta região do planeta (Candau, 2010, 401). Estes países que há pouco deixavam um passado de autoritarismo político, encontraram, na educação popular como a de Paulo Freyre e na vontade por mudanças estruturais, pulsante em movimentos por redemocratização e questão agrária, a oportunidade de desenvolver projetos de Educação em Direitos Humanos.

Os projetos que primeiros surgiram tinham como maior objetivos fortalecer o regime democrático, promover práticas que defendiam a vida e introduzir as discussões sobre a modernidade em uma América Latina, que muitas vezes, parecia estacionada no tempo, naquilo que diz respeito a segurança dos direitos fundamentais do ser humano. A “Constituição Cidadã” veio reforçar a luta pela efetivação de Direitos entre eles, o direito à uma educação que promovesse a diversidade e a equidade, como é EDH. Nos anos de 1990 a especialização e legitimidade institucional dessas práticas cresceram bastante. Na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos de Viena, em 1993 foi reinterado o papel da EDH para a garantia e desenvolvimento de governos democráticos. (Candau e Sacavino,



2013) Já nos anos 2000 tem destaque as ações de conhecimento e o acesso aos direitos para diferentes grupos e identidades coletivas e individuais.

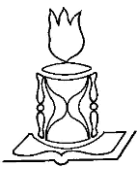
Sobre os educadores em Direito Humanos

As estruturas rígidas da instituição escolar, entre as quais as questões disciplinares, cobranças de resultado em provas, um ensino centralizado no professor e voltado ao mercado de trabalho, dificultam o aparecimento de educadores que optem por inserirem em suas aulas os conteúdos sobre Direitos Humanos ou ainda, exerçam uma docência com respeito às diferenças e particularidades de cada aluno ou da realidade da instituição onde se pretende trabalhar a EDH (Silva, 2013). Um incentivo relevante para a formação de educadores foi a elaboração do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos em 2003 e o segundo em 2006, como uma política pública de promoção e divulgação da Educação em Direitos. No PNEDH são expostos exemplos, temáticas para o âmbito escolar, para ambientes recreativos e lúdicos, além de instrumentos normativos e técnicos para as ações dos educadores. Junto a esse plano foram traçados 20 Planos de Ação de Educação em Direitos Humanos para a educação básica, feitos pelas Secretarias de Educação dos Estados (Silva, 2013). Neste planos estão expressos pontos importantes para a aplicação das propostas de Educação em Direitos.

Alguns autores como Candau e Flowers vão frisar a importância de que este educador, disposto à uma educação mais humana, sobre direitos, esteja preparado teórica e estrategicamente para os desafios que irá enfrentar, desde a burocracia escolar, repressão da direção da instituição, resistência dos alunos e questionamento dos pais e comunidade escolar. "Trata-se, portanto, de transformar mentalidades, atitudes, comportamentos, dinâmicas organizacionais e práticas cotidianas dos diferentes atores, individuais e coletivos (...) "(Candau, 2013).

Cada vez mais tem crescido o número de seminários, curso e palestras sobre EDH o que tem dado a oportunidade de juntar esforços e trocar experiências entre educadores. Segundo Candau e Scavino (2013), a formação de educador de EDH é traduzida no conceito de processo, já que uma formação contínua e atenta às alterações dos espaços e educandos que se pretende atingir é uma premissa na busca por bons resultados em EDH.

A EDH de maneira geral já carrega ideias sobre a importância de atividades participativas e horizontais. Pensando no contexto da educação formal isso torna-se

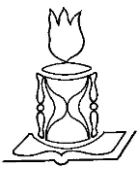


mais latente. É fundamental que o educador esteja preparado para trabalhar operações de investigação da realidade escolar, das violações, de ter interesse por conhecer a fundo a história de vida dos seus alunos e dominar algumas técnicas de pesquisa e fabricação de diagnósticos qualitativos e quantitativos, para utilizar nas análises dos locais onde irá atuar. Em uma escola onde observa muitos conflitos interpessoais de caráter físico ou que a escola apresenta uma carência muito alta de infraestrutura, de dificuldades de acesso, é necessário que educadores saibam orientar seus alunos a pensarem maneiras de mensurar e registrar essas violações e até mesmo aquilo que já vem sendo cumprido, para que em um momento posterior possa se fazer proposições coerentes, factíveis e permanentes.

Desafios para a Educação em Direitos Humanos no ambiente escolar

Junqueira (2009) e Fritzche (2004) expõem em trechos de seus trabalhos alguns desafios presentes e para o futuro da Educação em Direitos Humanos. De maneira já sistematizada, alguns desses pontos estão a seguir.

- Crença na funcionalidade das relações autoritárias entre os atores escolares: Os gritos, provocações e ameaças parecem ter comprovado dentro do ambiente escolar, sua funcionalidade e competência. Em situações mais delicadas do cotidiano escolar, são comuns os usos de falas e posicionamento mais agressivos para atingir objetivos disciplinares.
- Resistência institucional da escola para os trabalhos de EDH: As ações educativas em direitos propõem uma reorganização de algumas das funções dentro da escola, por exemplo, o protagonismo juvenil ou estudantil, ou uma educação menos centralizada na pessoa do educador. Essas ideias costumam gerar resistência no corpo docente, nos pais e até mesmo em muitos alunos.
- Estrutura do ensino dividido em diversas matérias que pouco conversam entre si ou com a realidade do aluno. O professor se vê isolado em sua disciplina e em sua sala de aula, encontrando entreselas de calendário e de verba para propor ações diferenciadas de EDH e trabalhar em conjunto com outros professores.
- Provas e avaliações externas que exigem do corpo docente uma dedicação excessiva do seu tempo de aula para o ensino de técnicas e conteúdos impostos por instituições externas ao cotidiano e àquela realidade escolar específica.

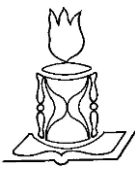


- Pressão para uma produção imediata de resultados e melhoramentos na comunidade escolar. O tempo da produção fabril, com a necessidade de obter lucro, resultados rápidos e definitivos vai na contra-mão da EDH, que pretende reviver relações mais interativas, em respeito à diversidades de olhares, tempos. Por mexer em questões bastante estruturais da cultura escolar é fundamental que o educador, a instituição e comunidade escolar compreendam que os resultados e alterações devem demorar a aparecer e muitas vezes podem apresentar um percurso não linear.
- Senso comum e alguns discursos midiáticos e de setores específicos da sociedade que pouco ou em nada valorizam o respeito aos Direitos Humanos.
- Formação compacta e pouco aprofundada ou continuada do educador. Como discutido, é fundamental que o educador esteja apto a ajudar seus alunos a se interessarem pelo tema, promoverem diagnósticos e entender suas realidades escolares.

Considerações gerais sobre Educação em Direitos Humanos

Na tentativa de promover ações educativas, pensadas com especial atenção para o contexto brasileiro, Candau (2008, 2013) salientou alguns pontos a serem trabalhados por educadores e seus educandos.

- Estar disposto a exercer uma escuta atenta e verdadeira: A escola como um espaço construído por intensas relações de diversos atores e regras disciplinares, foi aos poucos anulando as capacidades de escuta, acolhimento de seus agentes. A direção passa a não ouvir e acolher as falas dos professores, que por sua vez, não ouvem as falas de seus alunos ou da comunidade em volta a escola. A escuta atenta é por excelência uma condição basal para a Educação em Direitos Humanos. Se o outro não é considerado em sua existência e fala, nenhum dos direitos humanos podem ser enfim estabelecidos.
- Atenção ao cotidiano social, político e cultural do local onde se busca agir: Conhecer as situações sociais, os dilemas, as disputas políticas, os conflitos interpessoais presentes no lugar onde se espera firmar e promover direitos. Como toda a Educação em Direitos Humanos é propositiva e política, é necessário que se parta da realidade social do local, das pessoas envolvidas, para que ali, naquele local possa ocorrer transformação.



Conclusão

As referências aqui consultadas mostraram acreditar nas práticas de EDH como enfrentamento às violações em Direitos Humanos em espaços de educação formal e não formal e também como ações de proposição e transformação para estas realidades escolares inundadas de segregações entre alunos e entre professores; de discriminações sociais, raciais, de gênero, sexualidade, religião; de exclusão por deficiência, por déficit de aprendizado; de conflitos e violações da integridade moral e física dos que partilham dessas comunidades; por acessos restritos e morosos que muitos alunos tem ao local de estudo; pela hierarquização, mecanização e burocratização do processo de ensino e aprendizagem. Prezando por uma análise crítica desta realidade escolar, comprometida com a afirmação pela vida e direitos, com a promoção da sensibilidade e da indignação às violações, a EDH vem a ser uma alternativa para a crise da instituição escolar atual (Candau, 2006).



Bibliografia

Candau, Vera Maria. A configuração de uma educação em Direitos Humanos. *GODOY, Rosa Maria et al. Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico metodológicos. Brasília: SEDH 2010.*

Candau, Vera Maria Ferrão, and Sacavino, Susana Beatriz. "Educação em direitos humanos e formação de educadores." *Educação* 36.1 2013.

Candau, Vera Maria. "Educação em direitos humanos hoje." *Tecido social. Jornal da Rede Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Norte. Ed. Especial EDH (2006).*

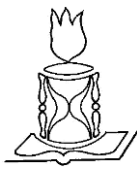
Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.

Flowers, Nancy. How to define Human Rights Education ? In: Goerge Viola. *International Perspectives in Human Rights Education. Alemanha Bertelsmann Foundation Publishers, 2004.*

Fritzche, Karl. O que significa educação em direitos humanos: 15 teses. In: Goerge Viola. *International Perspectives in Human Rights Education. Alemanha Bertelsmann Foundation Publishers, 2004.*

Junqueira. Rogério. Diversidade sexual na educação: problematizações sobre homofobia nas escolas. *Coleção Educação para todos, Ministério da Educação. Brasília, 2009.*

Núcleo de Estudo da Violência (NEV-USP). *Projeto de Educação em Direitos Humanos: Observatório de Direitos Humanos em Escolas no município de São Paulo. 2016.*



Silva, Aida Maria Monteiro, and Celma Tavares. "Educação em direitos humanos no Brasil: contexto, processo de desenvolvimento, conquistas e limites." *Educação* 36.1 2013.

Viñao, Antonio, and Antonio Viñao Frago. *Sistemas educativos, culturas escolares y reformas: continuidades y cambios*. Vol. 10. Ediciones Morata, 2002.